



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2026/00148

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de fisioterapia incluindo máscaras oro faciais, nasais e materiais esportivos, para atender as demandas dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Se trata de aquisição de bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme pedido de compra em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

A contratação ocorrerá pelo sistema de registro de preços.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição/especificação do produto está na descrição completa do item no pedido de compras em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-TAP202600148A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A descrição/especificação do produto está na descrição completa do item no pedido de compras em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, conta com atendimento de fisioterapia na Centro Municipal de Fisioterapia, Espaço do Idoso e Ambulatório de Controle da Dor, fisioterapia nos bairros, domiciliar, entre outros.

A contratação se faz essencial devido a constante solicitação de material de fisioterapia que se faz necessária para manutenção desses atendimentos diários, e que são imprescindíveis para o atendimento a população. Sem os itens solicitados, não é possível manter ou ampliar os atendimentos ofertados.

A licitação similar, que contemplava alguns destes itens 126/2024, não está mais vigente.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição/especificação do produto está na descrição completa do item no pedido de compras em anex#.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução como um todo não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, assim não se faz necessário outras providências.

A aquisição se dará através de processo licitatório de materiais de fisioterapia que serão recebidos no almoxarifados e distribuídos aos Setores de Fisioterapia do Município, conforme solicitação.

Os itens são entregues prontos e embalados para uso, não se faz necessário outras providências por parte do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, eles deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

A SMS poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Deverão estar de acordo com o descritivo no Pedido de Compra, atender às normas sanitárias atuais.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Para os produtos enquadrados como produtos para a saúde de notificação obrigatória:

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome do LICITANTE em conformidade com a legislação vigente.

b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome do FABRICANTE em conformidade com a legislação vigente. No caso de fabricante estrangeiro será aceito, em substituição ao exigido no subitem anterior, a AFE em situação ativa, em nome da importadora e detentora de registro junto à ANVISA.

c) Certificado de Registro ou Cadastro dos equipamentos oferecidos, expedido pelo Ministério de Saúde, em vigor, onde conste o número e a validade do Registro, denominação do equipamento, nome e número do CNPJ do fabricante.

Caso algum produto cotado seja dispensado do registro na ANVISA/MS, o proponente deverá sinalizar, a qualquer momento, quanto ao ato que isenta o produto de registro.

Para os produtos que não são enquadrados como produtos para a saúde as licitantes que realizam **apenas o comércio varejista** (lojas) de produtos para saúde de uso leigo estão dispensadas da AFE. Assim como os produtos não regularizados como dispositivos médicos, não necessitam de registro na ANVISA, conforme RDC estão isentos alguns



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

materiais da CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não tem a necessidade de exigir visita técnica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Os detentores da melhor oferta deverão anexar o catálogo, para todos os itens, no campo “outros documentos” junto da proposta final, no prazo de até duas horas após o fim dos lances, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante (se possível com referência), n.º do pregão e n.º do item. Deverão contar com, no mínimo, informações que possam comprovar que o material/equipamento atende ao solicitado no edital;

Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante;

No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico dos equipamentos for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, pelo Serviço de Avaliação Técnica de Materiais;

Os catálogos serão analisados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, que observarão como critério de avaliação as especificações do produto constantes no Pedido de Compra.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega é de até 15 dias após emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Não se aplica.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

O fornecimento dos bens será de forma parcelada, conforme a necessidade dos serviços;

O objeto da licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após a emissão do empenho, no Almoarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30h às 11:00h / 13:00h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho.

As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega;

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 (cinco) dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Almoxarifado Central.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação do Município, que deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

A validade dos itens no momento da entrega deverá ser de no mínimo 12 meses, para aqueles que tiverem prazo de validade.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito # recebimento em definitivo.

Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta. Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Debora Grigolo

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria /serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A planilha foi feita através da média de valores encontradas no banco de preços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

Referência de Dotação: 1244

Referência de Dotação: 1273

Fonte de Recurso: 15001002



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O prestador deve garantir que o item ofertado atende ao descritivo exigido. Mantém-se a exigência da validade do item conforme descrito acima.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde - 11 - Daiane Piuco

Bento Gonçalves, 13 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -
Ana Paula Felini Paese
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

